



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 44/25

Senhor Presidente,

A Excelentíssima vereadora, Taís Tânia Pereira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de sinalização vertical e horizontal, no encontro das Ruas: João Lino Borges, Wenceslau Brás com a Lairton Borges.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização vertical (placas) e horizontal (pinturas no asfalto) é crucial para a segurança e organização do trânsito, pois orienta motoristas e pedestres sobre regras, limites de velocidade e caminhos seguros, como faixas de pedestres, prevenindo acidentes e garantindo o fluxo adequado das vias. Sua combinação cria um ambiente mais seguro e eficiente, sendo indispensável para a mobilidade urbana.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 01 de setembro de 2025.

Taís Tânia Pereira Silva

Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí